



SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 184_2025 - PE 022_2025.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-2025 PE 020/2025.
- DECRETO DE Nº 197.
- DECRETO DE Nº 198.
- EXTRATO DO CONTRATO N 176 PE 020_2025.
EXTRATO DO CONTRATO N 177 PE 020_2025.
EXTRATO DO CONTRATO N 178 PE 020_2025.
- 10 - ATA + MAPA + RESULTADO DL 059.2025.
- 7 - EDITAL DISPENSA COM AVISO 065.2025.
- CREDENCIAMENTO Nº 006 2024 - AVISO DE RESULTADO.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2025 PE 016/2025.
- EXTRATO DO CONTRATO N 172_2025 PE 016_2025.
EXTRATO DO CONTRATO N 173_2025 PE 016_2025.
EXTRATO DO CONTRATO N 174_2025 PE 016_2025.
- ATO DE AUTORIZAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL INEX 040.2025.



Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de São Gabriel, torna público que firmou Contrato nº. 184/2025 com a empresa **SO SERVICO MMC COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**, CNPJ Nº **40.755.629/0001-66**, pelo preço global de **R\$1.164.400,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, para contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição genuínos, com o escopo de suprir às demandas da frota de veículos do Município de São Gabriel/BA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2025, cujo contrato terá vigência de 12 meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. São Gabriel, 29 de maio de 2025. Assina pela empresa, MARINA MIRANDA COSTA e pela Prefeitura, MATEUS MACHADO ROCHA, Prefeito Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.544/0001-32 com sede no Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA, CEP: 44915-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MATEUS MACHADO ROCHA, brasileiro, casado, inscrito portador do RG. nº 6219740 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 041.588.955-37, doravante denominado CONTRATANTE, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 097/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e no decreto Municipal nº 151/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - BA, conforme especificados no Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 020/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor (s) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA NOVO TEMPO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.896.908/0001-30, sediada na Rod Ba 148 km 80 s/n, Rodovia, Itacê-Ba 44900-000 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado (a) por Genilson de Souza Santos, sócio administrador, CPF nº 675.643.645-72.

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNID.	QTDE.	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACEBROFOLINA, XAROPE ADULTO EMBALAGENS CONTENDO FRASCOS DE 120 ML ACOMPANHADOS DE DOSADORES.	PRATI DONADUZZI	FR	6000	R\$ 15,40	R\$ 92.400,00
2	ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 0,25MG	F.M.S	COM	5000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
3	ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 0,5MG	F.M.S	COM	5000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
4	ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 1MG	F.M.S	COM	5000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
5	ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 2MG	F.M.S	COM	5000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
6	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 25 MG	BRINFARMA	COM	30000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
7	BIFRIDENO, CLORIDRATO DE 2 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	COM	7000	R\$ 0,45	R\$ 3.150,00
8	CARBAMAZEPINA XAROPE 20 MG/ML, FRASCO COM 100 ML	UNIAO QUIMICA	FR	1000	R\$ 18,20	R\$ 18.200,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

9	CARBAMAZEPINA, COMPRIMIDO 200 MG.	TEUTO	COM	30000	R\$	0,18	R\$ 5.400,00
10	CARBAMAZEPINA, COMPRIMIDO 400 MG.	TEUTO	COM	10000	R\$	0,45	R\$ 4.500,00
11	CARBONATO DE LÍTHIO COMPRIMIDO 300MG	HIPOLABOR	COM	20000	R\$	0,63	R\$ 12.600,00
12	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE, COMP 25 MG	E.M.S	COM	7000	R\$	1,39	R\$ 9.730,00
13	CLONAZEPAM, SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML, FRASCO COM 20ML	HIPOLABOR	FR	2000	R\$	5,25	R\$ 10.500,00
14	CLONAZEPAN 0,5 MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	COM	3000	R\$	0,15	R\$ 450,00
15	CLONAZEPAN 2MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	COM	3000	R\$	0,18	R\$ 540,00
16	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	COM	12000	R\$	0,77	R\$ 9.240,00
17	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	COM	10000	R\$	0,45	R\$ 4.500,00
18	CLORPROMAZINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML, EM AMPOLA C/ 5ML.	UNIAO QUIMICA	AMP	600	R\$	6,23	R\$ 3.738,00
19	DEXTROCFETAMINA S(+) CLORIDRATO DE, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML - AMPOLA 2 ML	CRISTALIA	AMP	50	R\$	41,30	R\$ 2.065,00
20	DEXTROCFETAMINA S(+) CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML - AMPOLA 10 ML (R)	CRISTALIA	AMP	50	R\$	62,30	R\$ 3.115,00
21	DIAZEPAM COMP 5 MG	UNIAO QUIMICA	COM	7000	R\$	0,12	R\$ 840,00
22	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/2ML, AMPOLA DE 2ML	CRISTALIA	AMP	3250	R\$	2,09	R\$ 6.792,50
23	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10 MG.	UNIAO QUIMICA	COM	10000	R\$	0,15	R\$ 1.500,00
24	FENITOINA, SÓDICA, COMPRIMIDO DE 100MG.	TEUTO	COM	7000	R\$	0,31	R\$ 2.170,00
25	FENITOINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML, AMPOLA COM 5ML	CRISTALIA	AMP	2000	R\$	4,89	R\$ 9.780,00
26	FENOBARBITAL, COMPRIMIDO 100 MG	CRISTALIA	COM	20000	R\$	0,16	R\$ 3.200,00
27	FENOBARBITAL SÓDICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG IV AMPOLA 2ML	CRISTALIA	AMP	1500	R\$	5,95	R\$ 8.925,00
28	FENOBARBITAL, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 40 MG/ML FR. 20ML	UNIAO QUIMICA	FR	600	R\$	7,70	R\$ 4.620,00
29	FLUMAZENIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML	CRISTALIA	AMP	300	R\$	6,23	R\$ 1.869,00
30	FLUOXETINA 20MG	TEUTO	COM	30000	R\$	0,20	R\$ 6.000,00
31	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO	BIOLAB	COM	10000	R\$	1,01	R\$ 10.100,00
32	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML	CRISTALIA	FR	600	R\$	8,05	R\$ 4.830,00
33	HALOPERIDOL, COMPRIMIDO 1MG	CRISTALIA	COM	7000	R\$	0,29	R\$ 2.030,00
34	HALOPERIDOL, COMPRIMIDO 5MG	CRISTALIA	COM	10000	R\$	0,40	R\$ 4.000,00
35	HALOPERIDOL, DECANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 1ML (R)	CRISTALIA	AMP	900	R\$	12,95	R\$ 11.655,00
36	HALOPERIDOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML, AMPOLA 1ML	CRISTALIA	AMP	1600	R\$	5,60	R\$ 8.960,00
37	LEVETIRACETAM 500 MG	ACHE	COM	2000	R\$	2,57	R\$ 5.140,00
38	LEVOMEPROMAZINA, COMPRIMIDO 100MG.	CRISTALIA	COM	100	R\$	0,90	R\$ 90,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

39	MEFENIDATO LA 20MG	NOVARTIS	COM	2000	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00
40	MIDAZOLAN 1MG/ML 5ML	FRESENIUS	AMP	100	R\$ 4,89	R\$ 489,00
41	MIRTAZAPINA 15MG	E.M.S	COM	500	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00
42	MIRTAZAPINA 30MG	TORRENT	COM	500	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
43	MIRTAZAPINA 45MG	TORRENT	COM	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
44	MORFINA 0.1 MG/ML EM ESTOJO ESTERIL EXCLUSIVO PARA CENTRO CIRURGICOS	CRISTALIA	AMP	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
45	MORFINA, SULFATO SOLUCAO INJETAVEL 10MG/ML AMPOLA DE 1ML	CRISTALIA	AMP	1200	R\$ 2,79	R\$ 3.348,00
46	NAIOXONA, SOLUCAO INJETAVEL 0.4MG/ML AMPOLA 1ML	CRISTALIA	AMP	50	R\$ 3,15	R\$ 157,50
47	NORTRIPTILINA 10MG	CELLERA	COM	1000	R\$ 0,97	R\$ 970,00
48	NORTRIPTILINA 25MG	EUROFARMA	COM	15000	R\$ 0,68	R\$ 10.200,00
49	NORTRIPTILINA 50MG	SANOFI MIDLEY	COM	15000	R\$ 0,84	R\$ 12.600,00
50	OXCARBAZEPINA 300MG	RANBAXY	COM	3000	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
51	OXCARBAZEPINA 600MG	RANBAXY	COM	3000	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
52	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEINA 30 MG COMP	GEOLAB	COM	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00
53	PAROXETINA 10MG	EUROFARMA	COM	3000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
54	PAROXETINA 15MG	EUROFARMA	COM	3000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
55	PAROXETINA 20MG	TEUTO	COM	3000	R\$ 0,20	R\$ 600,00
56	PAROXETINA 30MG	EUROFARMA	COM	3000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
57	PLATIDINA 50 MG / 2 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	100	R\$ 3,85	R\$ 385,00
58	PREGABALINA 150MG	EUROFARMA	COM	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
59	PREGABALINA 75MG	EUROFARMA	COM	3000	R\$ 2,09	R\$ 6.270,00
60	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	COM	12000	R\$ 0,38	R\$ 4.560,00
61	RISPERIDONA 1MG/ML GTS 30 ML	PRATI DONADUZZI	FRS	600	R\$ 41,30	R\$ 24.780,00
62	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	COM	12000	R\$ 0,38	R\$ 4.560,00
63	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	COM	24000	R\$ 0,38	R\$ 9.120,00
64	SEVOFLURANO 250ML	BIOCHIMICO	FRS	20	R\$ 339,50	R\$ 6.790,00
65	TOPIRAMATO 100 MG	EUROFARMA	COM	3000	R\$ 2,52	R\$ 7.560,00
66	TOPIRAMATO 25 MG	EUROFARMA	COM	3000	R\$ 2,52	R\$ 7.560,00
67	TOPIRAMATO 50 MG	EUROFARMA	COM	6000	R\$ 2,52	R\$ 15.120,00
68	TRAMADOL 50 MG	TEUTO	COM	3000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
69	TRAMADOL, CLORIDRATO- PARACETAMOL 37,25MG + 325MG	ACHE	COM	3000	R\$ 3,33	R\$ 9.990,00
70	TRAMADOL, SOLUCAO INJETAVEL 100MG/ML AMPOLA 2ML	TEUTO	AMP	3600	R\$ 2,79	R\$ 10.044,00
71	TRAMADOL, SOLUCAO INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA 2ML	TEUTO	AMP	3600	R\$ 3,15	R\$ 11.340,00
72	VALPROATO DE SÓDIO 57,624MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG DE ÁCIDO	HIPOLABOR	FR	1200	R\$ 11,89	R\$ 14.268,00

Largo da Pátria, 132 - Centro, São Gabriel - BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	VALPROICO/ML) XAROPE. FRASCO COM 100 ML						
73	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPRÓICO 288MG(EQUIVALENTE A 250MG DE AC VALPRÓICO)	BIOLAB	COM	9000	RS 1,40	RS 12.600,00	
74	VALPROATO DE SÓDIO OU ACIDO VALPRÓICO 576MG(EQUIVALENTE A 500MG DE AC VALPRÓICO)	BIOLAB	COM	9000	RS 1,15	RS 10.350,00	
75	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10MG	TEUTO	COM	4000	RS 1,86	RS 7.440,00	
76	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG	EUROFARMA	COM	8000	RS 1,08	RS 8.640,00	
77	BROMAZEPAN 3 MG. COMPRIMIDO.	TEUTO	COM	12000	RS 0,31	RS 3.720,00	
78	BROMAZEPAN 6 MG. COMPRIMIDO	TEUTO	COM	15000	RS 0,31	RS 4.650,00	
79	CLOR. TRAZODONA 100 MG	E.M.S	COM	20000	RS 2,03	RS 40.600,00	
80	CLOR. TRAZODONA 50 MG	E.M.S	COM	3000	RS 2,03	RS 6.090,00	
81	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	EUROFARMA	COM	3000	RS 1,65	RS 4.950,00	
82	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG	MEDQUIMICA	COM	13000	RS 2,10	RS 27.300,00	
83	DESVENLAFAXINA 100 MG	EUROFARMA	COM	8000	RS 1,54	RS 12.320,00	
84	DESVENLAFAXINA 50 MG	EUROFARMA	COM	8000	RS 1,54	RS 12.320,00	
85	DONEZEPILA 10 MG	BIOLAB	COM	6000	RS 3,15	RS 18.900,00	
86	DONEZEPILA 5 MG	BIOLAB	COM	3000	RS 3,15	RS 9.450,00	
87	DULOXETINA 30 MG	EUROFARMA	COM	4200	RS 2,10	RS 8.820,00	
88	DULOXETINA 60 MG	EUROFARMA	COM	14000	RS 3,15	RS 44.100,00	
89	FLUCOXETINA, COMPRIMIDO 20 MG.	TEUTO	COM	20000	RS 0,16	RS 3.200,00	
90	FUMURATO. QUETIAPINA 100 MG	EUROFARMA	COM	5000	RS 2,45	RS 12.250,00	
91	FUMURATO. QUETIAPINA 200 MG	EUROFARMA	COM	5000	RS 5,95	RS 29.750,00	
92	FUMURATO. QUETIAPINA 25 MG	GERMED	COM	5000	RS 1,75	RS 8.750,00	
93	GABAPENTINA, 400 MG. CAPSULA.	BIOLAB	COM	5000	RS 1,01	RS 5.050,00	
94	LAMOTRIGINA 100 MG	BIOLAB	COM	5000	RS 1,96	RS 9.800,00	
95	LAMOTRIGINA 25 MG	EUROFARMA	COM	1000	RS 1,12	RS 1.120,00	
96	LEVETIRACETAM 750 MG	UCB	COM	900	RS 9,97	RS 8.973,00	
97	LORAZEPAM 2 MG	E.M.S	COM	6000	RS 1,05	RS 6.300,00	
98	MIDAZOLAM 50MG/10ML	CRISTALIA	AMP	1500	RS 5,95	RS 8.925,00	
99	MIDAZOLAM 5MG/3ML	FRESENIUS	AMP	1500	RS 4,89	RS 7.335,00	
100	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	TORRENT	COM	5000	RS 2,66	RS 13.300,00	
101	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	E.M.S	COM	15000	RS 4,83	RS 72.450,00	
102	PANCURONIO 2MG/ML 2 ML	CRISTALIA	AMP	4000	RS 4,34	RS 17.360,00	
103	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG.	GEOLAB	COM	20000	RS 0,22	RS 4.400,00	
104	SERTRALINA, CLORIDRATO, 100 MG.	GEOLAB	COM	2000	RS 0,45	RS 900,00	
105	VENLAFAXINA 150 MG	EUROFARMA	COM	2000	RS 3,64	RS 7.280,00	
106	VENLAFAXINA 75 MG	EUROFARMA	COM	10000	RS 2,70	RS 27.000,00	
107	ARIPIRAZOL 10MG	E.M.S	COM	3000	RS 5,60	RS 16.800,00	

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

108	ARIPRAZOL 15MG	E.M.S	COM	3000	R\$	9,10	R\$ 27.300,00
109	PRAMIPEXOL 0,25 MG	E.M.S	COM	3000	R\$	2,47	R\$ 7.410,00
110	PRAMIPEXOL 0,125 MG	BIOSINTETICA	COM	3000	R\$	1,02	R\$ 3.060,00
111	METILFENIDATO 10MG	E.M.S	COM	3000	R\$	0,91	R\$ 2.730,00
112	LEVETIRACETAM 250 MG	ACHE	COM	3000	R\$	2,57	R\$ 7.710,00
VALOR TOTAL - LOTE 04 (UM MILHÃO, TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)							R\$ 1.036.379,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere do processo.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação;

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observado o disposto no item 5.6, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.1. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.

7.2.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.3. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não assinar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.

8.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços. Vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

8.5.O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1 Por razão de interesse público;

8.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *na* *edital*.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

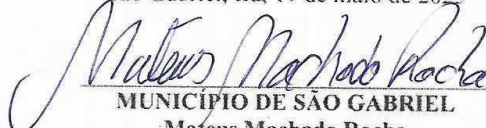
10. CONDIÇÕES GERAIS

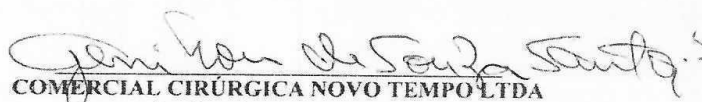
10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e/ou minuta do contrato, *ANEXOS AO EDITAL*.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel, Ba, 19 de maio de 2025


MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
Mateus Machado Rocha
Prefeito


COMERCIAL CIRÚRGICA NOVO TEMPO LTDA
Genilson De Souza Santos
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF _____

2 _____

CPF _____

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto de nº 197, do dia 02 de maio de 2025.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente do Município de São Gabriel - Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal de nº 558/2013 de 22 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os Membros do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Gabriel – Ba, como seguem:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: CAROLINE CARVALHO ROCHA;

Suplente: CARLA TARCIANE LACERDA DA SILVA.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: EDNILSON MARTINS DE MIRANDA;

Suplente: MARIA DA GLORIA ALVES OLIVEIRA.

III – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade:

Titular: JÉSSICA DA COSTA MACÊDO;

Suplente: HILMA OLIVEIRA BARRETO.

IV – Representante Agentes Comunitários de Saúde:

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Titular: ARACY GAMA FIGUEIREDO;

Suplente: MAURENITA ALVES DE PAULA.

V - Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças

Titular: DJALMA CAETANO DA ROCHA;

Suplente: DANIEL ROCHA DE ABREU.

VI - Representante de Entidade Religiosa Evangélica:

Titular: EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS;

Suplente: DEGIAN CARLOS ROCHA.

VII - Representante de Entidade Religiosa Católica:

Titular: IAN ROCHA GAMA;

Suplente: MARIA EDUARDA PEREIRA BRITO.

VIII - Representante de Associação Urbana:

Titular: RODRIGO NUNES DA SILVA;

Suplente: UILIAN MARTINS DE MIRANDA MOURA.

IX - Representante de Associação RURAL:

Titular: JOICE PEREIRA DE SOUZA;

Suplente: OZEIR MARINHO DE ARAUJO.

X - Representante de Associação Quilombola:

Titular: APOLONIO ALVES BONFIM;

Suplente: LOURIMAR BONFIM DOS REIS.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, aos 02 de maio de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto de nº 198, do dia 02 de maio de 2025.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal do
Meio Ambiente do Município de São Gabriel - Ba,
e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e
em conformidade o que dispõe os Art. 5º e Art. 6º da Lei Municipal nº 845/2025, de 20 de
março de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o
mandato de 2 (dois) anos, permitindo a recondução para mais um mandato, ficando, assim,
constituído:

I - Representante do poder público:

**a) Representante da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento
Sustentável - SMMA;**

Titular: Fernando Andrade de Oliveira Neto;

Suplente: Larissa Miranda Almeida.

b) Representante da Secretaria de Agricultura e Irrigação

Titular: Gilcélio de Souza Nunes;

Suplente: Clemilda Nunes Araújo.

c) Representante da Secretaria de Assistência Social

Titular: Edelson Nunes de Carvalho;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Suplente: Jessica da Costa Macedo.

d) Um Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Francisco José de Almeida;

Suplente: Alverindo Pires de Carvalho Júnior.

e) Um Representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Domingos Batista Neiva;

Suplente: Anderson Luiz Silva Neiva.

f) Um Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Lara Gomes dos Santos;

Suplente: Wagner Pereira.

II- Representante da Sociedade Civil organizada:

a) Um Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Eugle Rocha de Figueiredo;

Suplente: Jocilene da Silva Rocha Leite.

b) Um Representante da Sociedade Religiosa

Titular: Emanoela Silva da Gama;

Suplente: Eliene Souza Vieira Cunha.

c) Um Representante da Associação dos Agricultores

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Titular: Joel Paulino Cardoso Silva Neto;

Suplente: Gideon Alves Santos.

d) Um Representante da Associação dos Quilombolas

Titular: Evilásio Batista de Souza Vieira;

Suplente: Ademir Batista de Souza Vieira.

e) Um Representante de Associação dos Catadores

Titular: Manoel Neres de Carvalho;

Suplente: Elizabete Almerinda da Cruz.

f) Um Representante de ONG defensora do Meio Ambiente com trabalho prestado no município.

Titular: Rodrigo Nunes da Silva;

Suplente: Odair Souza Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, aos 02 de maio de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA

CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2025

Processo Administrativo: 097/2025. **Contrato** 176/2025. **Contratante:** Município de São Gabriel-BA. **Contratada:** MED TECH LTDA- **CNPJ** 41.238.269/0001-98, **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - BA. **Vigência:** 19/05/2025 a 19/05/2026. **Valor:** R\$1.144.211,49 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e onze reais e quarenta e nove centavos). **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/2021.

SÃO GABRIEL-BA, 19 de maio de 2025.

LUCAS ANDRADE MACHADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA

CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2025

Processo Administrativo: 097/2025. **Contrato** 177/2025. **Contratante:** Município de São Gabriel-BA. **Contratada:** COMERCIAL CIRÚRGICA NOVO TEMPO LTDA - **CNPJ** 14.896.908/0001-30, **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de medicamento, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - BA. **Vigência:** 19/05/2025 a 19/05/2026. **Valor:** R\$ 1.036.379,00 (um milhão trinta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais). **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/2021.

SÃO GABRIEL-BA, 19 de maio de 2025.

LUCAS ANDRADE MACHADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA

CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2025

Processo Administrativo: 097/2025. **Contrato** 178/2025. **Contratante:** Município de São Gabriel-BA. **Contratada:** YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA- **CNPJ** 34.909.753/0001-36, **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de medicamento, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - BA. **Vigência:** 19/05/2025 a 19/05/2026. **Valor:** R\$ 1.242.931,40 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos). **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/2021.

SÃO GABRIEL-BA, 19 de maio de 2025.

LUCAS ANDRADE MACHADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades da população no combate à seca, no Município de São Gabriel, Bahia.

Aos 30 dias do mês de maio de 2025, às 08h30min, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e equipe de apoio composta pelas servidoras Sr.^a Fernanda Abreu Barreto e pelo Sr. Anselmo Luis Goes, legalmente instituída nos termos do Decreto nº. 150/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 059/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 151/2025, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 26 de maio de 2025, com recebimento de propostas até o dia 29 de maio de 2025, as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Rua Largo da Pátria, nº 132, Centro, São Gabriel, Bahia.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que apenas a empresa abaixo apresentou proposta.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
Frutos da Terra Comércio de Hortifruti e Transportes Ltda	34.879.903/0001-06	Via email

Após verificação da proposta de Preço, registra-se que a empresa participante apresentou proposta comercial com o seguinte valor:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
Frutos da Terra Comércio de Hortifruti e Transportes Ltda CNPJ 34.879.903/0001-06	R\$ 290.785,00

Concluída a conferência, constatou-se que o valor apresentado está abaixo do estimado pela Administração e em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital, sendo, portanto, declarada apta e classificada. Diante disso, a empresa Frutos da Terra Comércio de Hortifruti e Transportes Ltda – CNPJ 34.879.903/0001-06, por ter apresentado a proposta de menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, segue para a fase de análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após a análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa provisoriamente declarada vencedora, a Sra. Agente de Contratação constatou que a empresa Frutos da Terra Comércio de Hortifruti e Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

o nº 34.879.903/0001-06, atendeu integralmente às exigências estabelecidas no Edital de Convocação, restando devidamente habilitada.

Dessa forma, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa Frutos da Terra Comércio de Hortifruti e Transportes Ltda vencedora da Dispensa nº 059/2025, pelo valor total de R\$ 290.785,00 (duzentos e noventa mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão às 9h:30m da manhã, lavrando-se a ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão de Contratação

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Anselmo Luis Goes
Membro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A
DISPENSA Nº 059/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades da população no combate a seca, no Município de São Gabriel, Bahia.

ADMINISTRAÇÃO	VALOR
Valor orçado pela Administração	R\$ 291.252,50

PARTICIPANTE	VALOR
Frutos da Terra Comércio de Hortifruti e Transportes Ltda CNPJ: 34.879.903/0001-06	R\$ 290.785,00

Vanessa Calazans Vasconcelos
Agente de Contratação

Fernanda Abreu Barreto
Membro

Anselmo Luis Goes
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025

O Município de São Gabriel, através do Agente de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 059/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para atender as necessidades da população no combate a seca, no Município de São Gabriel, Bahia, sendo declarada vencedora a empresa **Frutos da Terra Comércio de Hortifruti e Transportes Ltda CNPJ: 34.879.903/0001-06**, pelo valor total de **R\$ 290.785,00 (duzentos e noventa mil, setecentos e oitenta e cinco reais e zero centavos)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de São Gabriel/BA. São Gabriel/BA, 30 de maio de 2025. Vanessa Calazans Vasconcelos, Agente de Contratação.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BA**, através da Prefeitura municipal de São Gabriel - Ba, com sede no Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, CEP: 44915-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.891.544/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, visando assegurar o pleno funcionamento e a conservação adequada dos equipamentos odontológicos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel/BA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 05/06/2025, ÀS 23:59 HORAS via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado no Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
setordelicitacaosaogabriel@gmail.com, **ENVIAR NO ASSUNTO DO EMAIL O NUMERO DA DISPENSA E OBJETO.**

SÃO GABRIEL/BA, 02 de junho de 2025.

Lucas Andrade Machado
Agente de Contratação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA**, através da Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA, Inscrição no CNPJ Nº 13.891.544/0001-32, com sede no Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, CEP: 44915-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1. – DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, visando assegurar o pleno funcionamento e a conservação adequada dos equipamentos odontológicos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel/BA.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.

2. – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de São Gabriel/BA, para exercício de 2025 a serem consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 0902 – Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2044 – Manutenção das Ações do bloco de atenção básica

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.600.0000

3. – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será R\$55.593,36(cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos.)

4. – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados pelo e-mail: setordelicitacaosaogabriel@gmail.com ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a esta Dispensa de Licitação.

4.1.1 **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Dia 05/06/2025 às 23h59min**

4.1.2 O proponente interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará por meio eletrônico ou por protocolo no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para fechamento do procedimento de recebimento de propostas, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 O valor ofertado não poderá exceder o valor unitário e total, constante neste Edital, devendo obedecer ao valor máximo estipulado pela administração.

4.1.2.4- **Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados juntamente com a proposta, via e-mail ou protocolado no setor de licitação.**

4.2 HABILITAÇÃO:

4.2.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência.

4.2.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados juntamente com as propostas.

5- DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrado o recebimento de propostas, quando a melhor proposta apresentada permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

5.2. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao proponente que tenha apresentado o menor preço para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será tornado público, via publicação no diário oficial e registrado na ata do procedimento da dispensa, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.4. Havendo eventual empate entre propostas, será realizado sorteio.

5.4.1. para realização do sorteio será agendada sessão por videoconferência.

5.4.2. O link para a sessão será disponibilizado a todos os participantes, via e-mail.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a autorização da Autoridade Competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O proponente terá o prazo de 02 (*dois*) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou via Email, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (*dois*) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

6.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do proponente e aceita pela Administração.

6.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente, caso necessário, será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo proponente durante a vigência do contrato.

6.6. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.7. Para realização dos pagamentos, o proponente vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 7.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 7.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 7.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 7.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 7.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 7.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.11 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores/prestadores de serviço, em qualquer momento da dispensa.

7.2. O fornecedor/prestador de serviço que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor/prestador de serviço, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1.
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a Error: Reference source not found, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

7.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

7.4.1 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação:

7.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente:

7.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.4.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

7.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

7.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os proponentes restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado ou deserto), a Administração poderá:

8.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, que deverão ser comprovadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação feita pelo Agente de Contratação.

8.2. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada sem necessidade de publicação deste chamamento.

8.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos proponentes, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.4. Caberá ao proponente acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer avisos emitidos pela Administração.

8.5. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

8.6. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.8. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

São Gabriel/BA, 02 de junho de 2025.

Lucas Andrade Machado
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Saúde

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, visando assegurar o pleno funcionamento e a conservação adequada dos equipamentos odontológicos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel/BA

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant	Valor unitário	Valor Global
1	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, visando assegurar o pleno funcionamento e a conservação adequada dos equipamentos odontológicos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel/BA	Serviço	72	772,13	R\$ 55.593,36

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel/BA, visando assegurar o pleno funcionamento, a segurança operacional e a adequada conservação desses equipamentos, essenciais para a prestação dos serviços de saúde bucal ofertados à população.

2.2. Considerando que os equipamentos odontológicos são bens de uso contínuo e intensivo nas unidades de saúde, e que sua paralisação, por falhas ou avarias, compromete diretamente o atendimento à comunidade, a manutenção preventiva e corretiva se torna indispensável para garantir a disponibilidade e a segurança no uso desses aparelhos, além de evitar a interrupção dos serviços prestados.

2.3. A execução periódica da manutenção preventiva reduz significativamente o risco de falhas, aumenta a vida útil dos equipamentos e assegura o atendimento às normas técnicas e de vigilância sanitária vigentes, prevenindo problemas de ordem técnica, sanitária e administrativa. Já a manutenção corretiva permite a pronta atuação na resolução de defeitos e irregularidades que possam surgir, restabelecendo o funcionamento adequado dos equipamentos e evitando prejuízos à saúde pública.

2.4. Ademais, manter os equipamentos odontológicos em pleno estado de funcionamento contribui para a eficiência na execução das ações e procedimentos odontológicos, como consultas, restaurações, profilaxias e procedimentos de urgência, fundamentais para a promoção e recuperação da saúde bucal da população atendida pelo Sistema Único de Saúde – SUS no município.

2.5. Dessa forma, justifica-se a necessidade da contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva especializada, considerando a natureza técnica dos equipamentos, a exigência de mão de obra qualificada e o interesse público na continuidade e qualidade dos serviços de saúde bucal ofertados pela rede municipal.

2.6. Diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa de Licitação, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

2.7. DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

2.7.1. Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base na estrutura física atualmente disponibilizada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel/BA, que conta com 06 (seis) consultórios odontológicos distribuídos nas unidades de saúde municipais.

2.7.2. Considerando a necessidade de garantir a continuidade, a segurança e a qualidade na prestação dos serviços de saúde bucal, será realizada uma manutenção preventiva mensal nos equipamentos odontológicos

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

de cada consultório, totalizando 06 (seis) serviços de manutenção por mês e, conseqüentemente, 72 (setenta e dois) manutenções ao longo de 12 (doze) meses.

2.7.3. Além das manutenções preventivas programadas, estão previstas manutenções corretivas, sempre que se fizerem necessárias, com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos odontológicos, preservar a segurança dos usuários e servidores e evitar a interrupção dos atendimentos odontológicos nas unidades de saúde.

2.7.4. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva serão executados nas unidades de saúde localizadas tanto na sede municipal quanto na zona rural, conforme demandas identificadas e cronograma de atendimento a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.7.5. Dessa forma, os quantitativos estimados mostram-se compatíveis com a estrutura odontológica atualmente existente, com a necessidade de atendimento contínuo e com o histórico de demandas por manutenção nos consultórios odontológicos municipais, visando assegurar a regularidade dos serviços públicos e a adequada conservação dos equipamentos, conforme boas práticas administrativas e recomendações dos órgãos de controle.

3 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, visando assegurar o pleno funcionamento e a conservação adequada dos equipamentos odontológicos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel/BA.

3.2. De forma geral, os serviços a serem executados abrangem a realização de manutenção preventiva periódica, com o objetivo de preservar a vida útil dos equipamentos odontológicos e evitar falhas inesperadas, bem como a manutenção corretiva, a ser executada sempre que necessário, para reparar defeitos, substituir peças e restabelecer as condições normais de uso e segurança desses equipamentos.

3.3. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e estrutura adequada para realizar serviços específicos em equipamentos odontológicos, respeitando as normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis, garantindo que os serviços sejam realizados por profissionais capacitados e de forma compatível com as exigências do setor de saúde pública.

3.4. Ressalta-se que a contratação de empresa especializada para a execução desses serviços é prática usual e necessária, tendo em vista que o Município de São Gabriel/BA não dispõe, em seu quadro próprio de pessoal, de técnicos especializados e capacitados para realizar a manutenção preventiva e corretiva. Assim, a contratação se apresenta como solução viável, eficiente e indispensável para a manutenção adequada dos serviços públicos de saúde bucal, garantindo segurança, continuidade e qualidade no atendimento à população.

4 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa contratada deverá dispor de profissional(is) técnico(s) devidamente qualificado(s), com formação compatível e comprovada experiência na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, assegurando a realização dos serviços com segurança, eficiência e em conformidade com as especificações técnicas e normas vigentes.

4.2. Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas técnicas aplicáveis, observando os critérios estabelecidos pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o Ministério da Saúde e o Conselho Federal de Odontologia, além das normas de segurança, higiene e medicina do trabalho.

4.3. Durante a execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar e utilizar todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) necessários para garantir a integridade física de seus colaboradores e de terceiros, bem como preservar as instalações das unidades de saúde onde os equipamentos odontológicos estiverem instalados.

4.4. A empresa contratada deverá, ainda, providenciar todas as ferramentas, materiais e demais itens indispensáveis à execução adequada dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela segurança, qualidade e funcionalidade dos serviços realizados nos equipamentos odontológicos.

4.5. Caberá à contratada assegurar que os serviços sejam prestados sem causar prejuízos à rotina das unidades de saúde e à segurança dos servidores públicos e usuários, devendo adotar todas as medidas

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

preventivas necessárias para garantir a adequada execução dos serviços, minimizando riscos e interrupções nos atendimentos odontológicos.

5- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

5.3. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes à habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **técnica** (rol do artigo 67), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) habilitação **econômico-financeira** (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

5.4. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

5.4.1 Habilitação:

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA

a.1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

a.2) Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

b) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

b.1) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

c) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

c.1) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

c.2) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

c.3) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c.4) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

d) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

d.1) Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o item solicitado.

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva compreenderão uma série de atividades técnicas essenciais para garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos odontológicos instalados nos consultórios da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel/BA, distribuídos em 06 (seis) unidades.

6.2. A manutenção preventiva será realizada periodicamente, com o objetivo de evitar falhas e prolongar a vida útil dos equipamentos odontológicos, por meio da execução das seguintes ações:

Revisão geral dos equipamentos, com inspeção minuciosa de todos os componentes;

- Fixação de parafusos, roscas, bielas e anéis, e ajuste de borrachas de vedação, quando necessário;
- Correção de vazamentos de ar e água que possam comprometer o funcionamento e a segurança dos dispositivos;
- Limpeza detalhada das partes internas e externas dos equipamentos, com remoção de sujeiras, resíduos ou impurezas;
- Testes funcionais para verificar o desempenho e a conformidade operacional dos equipamentos;
- Calibração dos equipamentos, quando aplicável, para assegurar precisão e eficiência conforme especificações técnicas;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

- Lubrificação dos componentes móveis para evitar desgastes prematuros e garantir o funcionamento regular.

6.3. A manutenção corretiva será realizada sempre que necessário, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para reparo imediato de eventuais falhas, defeitos ou avarias nos equipamentos odontológicos, com a execução dos ajustes técnicos requeridos para restabelecer suas condições normais de operação.

6.4. A contratada deverá organizar o cronograma de visitas para execução das manutenções preventivas, bem como manter canal de comunicação aberto e acessível para o atendimento ágil das demandas de manutenção corretiva.

6.5. Todos os serviços deverão ser executados por técnicos devidamente qualificados, com observância rigorosa das normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, visando garantir a integridade física dos profissionais e a preservação dos equipamentos e instalações das unidades de saúde.

6.6. Após cada intervenção, a contratada deverá elaborar um relatório técnico detalhado contendo as atividades realizadas, as condições observadas, recomendações para manutenção futura e eventuais observações pertinentes, o qual será entregue à Secretaria Municipal de Saúde para fins de controle, acompanhamento e arquivamento.

7 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 0902 – Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2044 – Manutenção das Ações do bloco de atenção básica

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.600.0000

8. ESTIMATIVA DOS PREÇOS REFERENCIAIS

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$55.593,36 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos.)

9-MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

9.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto sempre que necessário.

9.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

9.9. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidores da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

9.10 O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência

9.11. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e 2º).

10 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

10.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

10.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.4. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O Município reserva-se no direito de impugnar os serviços prestados, se estes não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021.

11.3. Fica eleito o foro da Comarca de São Gabriel-BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

São Gabriel – BA, 02 de junho de 2025.

Lara Gomes dos Santos
Servidor Responsável

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar os interessados de todas as informações necessárias à participação do processo, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Rafaela Pereira
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO II

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa de Licitação nº 0XX/2025.

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Insc. Est.: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA,

Vimos apresentar proposta comercial referente a Dispensa de Licitação nº 0XX/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, visando assegurar o pleno funcionamento e a conservação adequada dos equipamentos odontológicos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel/BA, de acordo com as especificações e características constantes no Anexos I do Edital, o qual é parte integrante do mesmo.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx) (numérico e por extenso)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

(Nome da cidade) ____ de junho de 2025

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

CNPJ da empresa

Observações:

O valor global da proposta deverá contemplar todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.

ANEXO III

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

MINUTA

TERMO DE CONTRATO Nº .../2025

Termo de Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de São Gabriel e a Empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.544/0001-32 com sede no Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000, neste ato representada pelo seu Prefeito (a) Municipal, Sr. (a) MATEUS MACHADO ROCHA, brasileiro (a), casado (a), inscrito (a) no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica de, inscrita no CNPJ sob o nº, com endereço à, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, residente à, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 0XX/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 0XX/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, visando assegurar o pleno funcionamento e a conservação adequada dos equipamentos odontológicos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel/BA.

1.1. Especificação:

INSERIR TABELA

1.2.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1.1 O Termo de Referência;

1.2.1.2 A Autorização de Contratação Direta;

1.2.1.3 A Proposta do contratado;

1.2.1.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses e tem início a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 - O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos termos da legislação pertinente e conveniência da administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ XXXXXXXX(XXXXXXXX).

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irreajustáveis durante a vigência deste contrato;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Administração para a devida aprovação.

3.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.891.544/0001-32, sediada no Largo da Pátria, 132 – Centro, CEP: 44915-000.

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do contrato

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto da prestação dos serviços, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de assessoramento jurídico municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato, quando for o caso.
 - 9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo município, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

- 9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.8. Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 9.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));
- 9.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));
- 9.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

9.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar à CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

11.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

11.3 - O MUNICÍPIO reter dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

11.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

12.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

14.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de São Gabriel-BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

15.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

São Gabriel - BA, XX de XXXX de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

CONTRATADO
CNPJ nº.

Testemunhas

Ass: _____ Ass: _____

CPF: _____ CPF: _____

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2025.

A... (nome da empresa) ..., CNPJ/MF Nº..., sediada... (endereço completo) ..., telefone para contato (...), e-mail..., declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação na contratação direta por dispensa de licitação, o que se segue:

- a) Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos da contratação em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- b) Declaramos que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Local e Data

(Responsável legal e assinatura)

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

O Município de São Gabriel/Ba, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento de refeições e serviços de hospedagem nos municípios de São Gabriel e Irecê, visando atender demandas da Prefeitura Municipal de São Gabriel e suas respectivas secretarias, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para ratificação/homologação. Lucas Andrade Machado – Agente de Contratação.

PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
POUSADA SÃO GABRIEL LTDA	60.275.992/0001-91	HABILITADO (A)

.



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.544/0001-32 com sede no Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, CEP: 44915-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MATEUS MACHADO ROCHA, brasileiro, casado, inscrito portador do RG, nº 6219740 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 041.588.955-37, doravante denominado CONTRATANTE, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 083/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e no decreto Municipal nº 151/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - BA, conforme especificados no Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 016/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA NOVO TEMPO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.896.908/0001-30, sediada na Rod Ba 148 km 80 s/n, Rodovia, Irecê-Ba 44900-000 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado (a) por Genilson de Souza Santos, sócio administrador, CPF nº 675.643.645-72.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABRANADOR, DE LINGUA, ESPATULA EM MADEIRA LISA EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	ESTILO	PC	500	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
2	ESPATULA DE AYRÉ, EM MADEIRA, FORMATO ACHATADO, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTEUDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IM-PORTAÇÃO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	ESTILO	PCT	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

3	ABSORVENTE, HIGIENICO, USO HOSPITALAR, DIMENSÕES 10 X 40 CM, COM LINHA ADESIVA, ATOXICO, COM CAPA DE TELA POLIMERICA QUE PERMITA A PASSAGEM DE FLUIDOS ORGANICOS, NUCLEO ABSORVENTE EM TODA A SUA DIMENSÃO COMPOSTO POR ALGODÃO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. CONTEUDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	MANPLENA	PCT	100	R\$ 35,40	R\$	3.540,00
4	ALGODÃO, HIDROFILO, 100%, ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM ROLO COM 250 G. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NATHY	UND	100	R\$ 8,10	R\$	810,00
5	ALGODÃO, HIDROFILO, 100%, ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM ROLO COM 300 G. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NATHY	UND	350	R\$ 18,60	R\$	6.510,00
6	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 10 CM X 1,80M, MANTAS UNIFORMES, EMBALAGEM, PACOTE COM 12 ROLOS, DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ORTOFEN	PC	200	R\$ 6,60	R\$	1.320,00
7	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 15 CM X 1,80M, MANTAS UNIFORMES, EMBALAGEM PACOTE COM 12 ROLOS.	ORTOFEN	PC	200	R\$ 6,60	R\$	1.320,00

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
8	ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 20CM X 1,80M, MANEJAS UNIFORMES, EMBALAGEM PACOTE COM 12 ROLOS, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ORTOFEN	PC	200	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
9	ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 500G, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ORTOFEN	UND	200	R\$ 28,80	R\$ 5.760,00
10	ALGODÃO, USO ODONTOLÓGICO, ROLO DENTAL, AGLUTINADO, EMBALAGEM PACOTE COM 50 ROLOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SS PLUS	PC	700	R\$ 4,14	R\$ 2.898,00
11	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM, 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 10CM DE LARGURA X 3M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 428 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 12 UNIDADES, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO.	ECOMAX	PC	600	R\$ 5,28	R\$ 3.168,00
12	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM, 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 10CM DE LARGURA X 3M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 12 UNIDADES, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO.	ECOMAX	PC	4200	R\$ 5,40	R\$ 22.680,00
13	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM, 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 12CM DE LARGURA X 3M DE COMPRIMENTO, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 12 UNIDADES, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO.	ECOMAX	PC	1050	R\$ 5,70	R\$ 5.985,00
14	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM, 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 15CM DE LARGURA X 3M DE COMPRIMENTO, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 12	ECOMAX	PC	4200	R\$ 6,60	R\$ 27.720,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	UNIDADES, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO.						
15	ATADURA DE CREPOM, 13 TIPOS CMF, 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 20 CM DE LARGURA X 5M DE COMPRIMENTO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 12 UNIDADES. DEVE CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO.	ECOMAX	PC	3800	R\$ 7,50	R\$	28.500,00
16	ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFEIAMENTO DURANTE A CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MÁXIMO DE 10 MINUTOS. EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES, IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ORTOFEN	CX	100	R\$ 69,00	R\$	6.900,00
17	ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFEIAMENTO DURANTE A CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MÁXIMO DE 10 MINUTOS. EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES, IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ORTOFEN	CX	100	R\$ 87,00	R\$	8.700,00

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

18	ATADURA, GESSADA, 20 CM X 4,0 M, NA COR BRANCA, ABEVEDADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ÁCIDOS, CORANTES, CORRETIVOS E ALVEJANTES, ÓPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFLUÇÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES, IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ORTOFEN	CX	100	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
19	COLAR CERVICAL, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO G, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MARIMAR	UND	100	R\$ 53,40	R\$ 5.340,00
20	COLAR CERVICAL, TIPO PHILADELFA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO M, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MARIMAR	UND	100	R\$ 53,40	R\$ 5.340,00
21	COLAR CERVICAL, TIPO PHILADELFA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO P, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MARIMAR	UND	100	R\$ 53,40	R\$ 5.340,00
22	COLAR, CERVICAL, DE POLIETILENO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CRICOTIREOIDOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGAÇÃO DO MENTO À FÉRULA EXTERNAL, POSSUINDO VELCRO DE FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA, TAMANHO G.	VNO	UND	100	R\$ 26,40	R\$ 2.640,00
23	COLAR, CERVICAL, DE POLIETILENO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CRICOTIREOIDOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGAÇÃO DO MENTO À FÉRULA EXTERNAL, POSSUINDO VELCRO DE FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA, TAMANHO M.	VNO	UND	100	R\$ 26,40	R\$ 2.640,00
24	COLAR, CERVICAL, DE POLIETILENO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CRICOTIREOIDOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM	VNO	UND	100	R\$ 26,40	R\$ 2.640,00

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	LIGACAO DO MENTO A FURCULA EXTERNAL, POSSUINDO VÍLCRO DE FIXACAO NA PARTE INTERNA, TAMANHO P						
25	COLAR CERVICAL EM ESPUMA, REVESTIDO COM MALHA TUBULAR, COM FECHO EM VÍLCRO, TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE	MSO	UND	100	R\$ 13,20	R\$	1.320,00
26	COLAR CERVICAL EM ESPUMA, REVESTIDO COM MALHA TUBULAR, COM FECHO EM VÍLCRO, TAMANHO MEDIO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE	MSO	UND	100	R\$ 13,20	R\$	1.320,00
27	COLAR CERVICAL EM ESPUMA, REVESTIDO COM MALHA TUBULAR, COM FECHO EM VÍLCRO, TAMANHO PEQUENO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE	MSO	UND	100	R\$ 13,20	R\$	1.320,00
28	COLCHAO HOSPITALAR PARA CAMA FAMILIAR	REFLEX	UND	30	R\$ 141,00	R\$	4.230,00
29	COMPRESSA GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO ELABORADO A PARTIR DE TECIDO HIDROFILO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM², INDICADO PARA ABSORCAO DE FLUIDOS OU SUCRIÇÕES EM CIRURGIAS E CURATIVOS EM GERAL	ECOMAX	ROL	10	R\$ 69,00	R\$	690,00
30	COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODAO DE USO UNICO DESCARTAVEL, HIDROFILO, ISENTA DE ALVEJANTES OTICOS E AMIDO, DEVE TER 05 DOBRAS E 08 CAMADAS DOBRADAS PARA DENTRO, DIMENSOES FECHADA DE 7,5 X 7,5 E ABERTA DE 15,0 X 30,0CM, DENSIDADE DE 09 FIOS POR CM², PACOTE COM 500 UNIDADES,	ECOMAX	PC	1000	R\$ 15,60	R\$	15.600,00
31	COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODAO DE USO UNICO DESCARTAVEL, HIDROFILO, ISENTA DE ALVEJANTES OTICOS E AMIDO, DEVE TER 05 DOBRAS E 08 CAMADAS DOBRADAS PARA DENTRO, DIMENSOES FECHADA DE 7,5 X 7,5 E ABERTA DE 15,0 X 30,0CM, DENSIDADE DE 11 FIOS POR CM², APRESENTACAO EMBALAGEM PACOTE COM 500 UNIDADES,	ECOMAX	PC	2000	R\$ 16,80	R\$	33.600,00
32	COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODAO DE USO UNICO DESCARTAVEL, HIDROFILO, ISENTA DE ALVEJANTES OTICOS E AMIDO, DEVE TER 05 DOBRAS E 08 CAMADAS DOBRADAS PARA DENTRO, DIMENSOES FECHADA DE 7,5 X 7,5 E ABERTA DE 15,0 X 30,0CM, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², S, APRESENTACAO EMBALAGEM PACOTE COM 500 UNIDADES, P	ECOMAX	PC	2000	R\$ 17,40	R\$	34.800,00

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

33	COMPRESSA, DE GAZE 100%, ALGODÃO ESTÉRIL DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL, HIDROFILA, ISENTA DE ALVEJANTES, OTÍCOS E AMIDO, DEVE TER 05 DOBRAS E 08 CAMADAS DOBRADAS PARA DENTRO, DIMENSÕES FECHADA DE 7,5 X 7,5 E ABERTA DE 15,0 X 30,0CM, DENSIDADE DE 11 FIOS POR CM2. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, P	ECOMAX	PC	7000	R\$ 16,80	R\$	117.600,00
34	COMPRESSA, DE GAZE 100%, ALGODÃO ESTÉRIL DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL, HIDROFILA, ISENTA DE ALVEJANTES, OTÍCOS E AMIDO, DEVE TER 05 DOBRAS E 08 CAMADAS DOBRADAS PARA DENTRO, DIMENSÕES FECHADA DE 7,5 X 7,5 E ABERTA DE 15,0 X 30,0CM, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2. S. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES	ECOMAX	PC	7000	R\$ 0,84	R\$	5.880,00
35	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, 23 X 23 CM, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, COM CADARCO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LCOMAX	PC	200	R\$ 41,40	R\$	8.280,00
36	COMPRESSA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, 25X28, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO ABSORVENTE 100%, ALGODÃO, COM QUATRO CAMADAS SOBREPOSTAS, DE COR BRANCA, BORDAS DE VIDAMENTE ACABADAS, COM CANTOS ARREDONDADOS, PROVIDA DE ALCA DE APOIO (CADARCO). EMBALAGEM: PACOTE COM 5 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ECOMAX	PC	500	R\$ 8,10	R\$	4.050,00
37	COMPRESSA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, 45 X 50 CM, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO ABSORVENTE 100%, ALGODÃO, COM QUATRO CAMADAS SOBREPOSTAS, DE COR BRANCA, BORDAS DE VIDAMENTE ACABADAS, COM CANTOS ARREDONDADOS, PROVIDA DE ALCA DE APOIO (CADARCO). EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA	ECOMAX	PC	1700	R\$ 73,20	R\$	124.440,00

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE						
38	FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA, ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE ACIMA DE 90 KG, UNISSEX.	EVER	PC	600	R\$ 14,40	R\$	8.640,00
39	FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA, ADULTO, TAMANHO GRANDE DE 70 ATE 90 KG, UNISSEX.	EVER	PC	600	R\$ 14,40	R\$	8.640,00
40	FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA, ADULTO, TAMANHO MEDIO DE 40 ATE 70 KG, UNISSEX.	EVER	PC	300	R\$ 14,40	R\$	4.320,00
41	FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA, ADULTO, TAMANHO PEQUENO (P) DE 20 ATE 40 KG, UNISSEX.	EVER	PC	300	R\$ 14,40	R\$	4.320,00
42	FRALDA, DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE ACIMA DE 14 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL	BAMBINOS	PC	300	R\$ 11,40	R\$	3.420,00
43	FRALDA, DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO GRANDE DE 10 ATE 15 KG, UNISSEX.	BAMBINOS	PC	100	R\$ 11,40	R\$	1.140,00
44	FRALDA, DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO MEDIA DE 05 ATE 10 KG, UNISSEX.	BAMBINOS	PC	100	R\$ 11,40	R\$	1.140,00
45	FRALDA, DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO PEQUENA DE 03 ATE 05 KG, UNISSEX.	BAMBINOS	PC	100	R\$ 11,40	R\$	1.140,00
46	FRALDA, DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO PP, ATE 3 KG, UNISSEX.	CREMER	PC	100	R\$ 28,80	R\$	2.880,00
47	GORRO CIRURGICO, DESCARTAVEL, BRANCO, ATONICO, EM PROLIPROPILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	PC	300	R\$ 10,80	R\$	3.240,00
48	MALHA, ORTOPEDICA, TUBULAR, DE ALGODAO CRU, 15 FIOS, DIMENSOES 08 CM(LARGURA) X 15 M. (COMPRIMENTO) EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	MSO	UND	10	R\$ 11,34	R\$	113,40
49	MALHA, ORTOPEDICA, TUBULAR, DE ALGODAO CRU, 15 FIOS, DIMENSOES 10 CM(LARGURA) X 15 M. (COMPRIMENTO) EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	MSO	UND	10	R\$ 11,34	R\$	113,40
50	MALHA, ORTOPEDICA, TUBULAR, DE ALGODAO CRU, 15 FIOS, DIMENSOES 15 CM(LARGURA) X 15 M. (COMPRIMENTO) EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO	MSO	UND	10	R\$ 11,34	R\$	113,40

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	E MARCA DO FABRICANTE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE						
51	MALHA ORTOPÉDICA TUBULAR, DE ALGODÃO CRU, 15 FIOS, DIMENSÕES 20 CM (LARGURA) X 15 M (COMPRIMENTO) EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	MSO	UND	10	R\$ 11,34	R\$	113,40
52	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO PARA OXIGENOTERAPIA TAMANHO ADULTO	ROMED	UND	20	R\$ 27,60	R\$	552,00
53	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO PARA OXIGENOTERAPIA TAMANHO PEDIÁTRICO	ROMED	UND	20	R\$ 27,60	R\$	552,00
54	MÁSCARA VENTURY NASAL, COM SWIVEL, ADULTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FOYOMED	UND	30	R\$ 15,60	R\$	468,00
55	MÁSCARA VENTURY NASAL, COM SWIVEL, INFANTIL EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FOYOMED	UND	30	R\$ 15,60	R\$	468,00
56	MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, COM TRÊS CAMADAS DE PROTEÇÃO, CX COM 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	MEDIX	CX	5000	R\$ 7,50	R\$	37.500,00
57	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS 1000 FL COR BRANCA CELULOSE FC (100% FIBRAS VIRGENS) FOLHAS INTERCALADAS - 2 DOBRAS EMBALAGEM CONTEM 1000 FOLHAS	REQUINTE	PCT	2000	R\$ 9,83	R\$	19.660,00
58	PROPE DESCARTÁVEL, COM 100 PARES. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	DESCARPACK	CX	200	R\$ 8,40	R\$	1.680,00
59	TALA, EM ALUMÍNIO, COM ESPUMA, PARA IMOBILIZAÇÃO, DIMENSÕES 12 X 250 MM, EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	MSO	PC	2	R\$ 15,60	R\$	31,20
60	TALA, EM ALUMÍNIO, COM ESPUMA, PARA IMOBILIZAÇÃO, DIMENSÕES 16 X 250 MM, EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	MSO	PC	2	R\$ 15,60	R\$	31,20

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE						
61	TALA EM ALUMÍNIO COM ESPUMA, PARA IMOBILIZAÇÃO, DIMENSÕES 19 X 260 MM EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	MSO	PC	2	R\$ 15,60	R\$	31,20
62	LAMINA DE BISTURI NÚMERO 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFILADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR	CX	8	R\$ 33,60	R\$	268,80
63	LAMINA DE BISTURI NÚMERO 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFILADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR	CX	8	R\$ 33,60	R\$	268,80
64	LAMINA DE BISTURI NÚMERO 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFILADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR	CX	30	R\$ 33,60	R\$	1.008,00
65	LAMINA DE BISTURI NÚMERO 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFILADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA.	SOLIDOR	CX	65	R\$ 33,60	R\$	2.184,00

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - CAIXA COM 100 UNIDADES.						
66	LAMPADA PARA LAMINA DE LARINGOSCOPIO, UNIVERSAL, COM ROSCA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MD	UND	10	R\$ 21,60	R\$	216,00
67	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL, NAO ESTERELIZADO, DIMENSOES 700 MM X 50 M, NAO RECLICADO, COR BRANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MEYORS	RL	3800	R\$ 11,40	R\$	43.320,00
68	LUVA CIRURGICA TESTADA CONTRA PENETRAÇÃO VIRAL * COR DA LUVA: BRANCA * METODO DE ESTERILIZACAO: RAO GAMA * TEXTURIZADA, AUMENTA A ADERENCIA E SEGURANCA NO MANUSEIO DE INSTRUMENTOS E SUTURAS * SEM PO, POSSUI UMA CAMADA INTERNA DE POLIURETANO QUE FACILITA O CALCAMENTO MESMO COM AS MAOS LEVEMENTE UMIDAS * BAIXO NIVEL ALERGENICO, BAIXISSIMA QUANTIDADE RESIDUAL DE PROTEINAS DO LATEX - AS LUVAS ENCORE SÃO LAVADAS 3 VEZES DURANTE O PROCESSO DE FABRICACAO * PUNHOS QUE NÃO ENROLAM * POSSUI UMA BANDA ELASTICA NO PUNHO QUE EVITA QUE OS PUNHOS ENROLEM * MOLDES ERGONOMICOS UTILIZADOS NA FABRICACAO PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MENOR CHANCE DE FADIGA DAS MÃOS E CAIMBRAS * VALIDADE 3 ANOS APOS DATA DE FABRICACAO / ESTERILIZACAO, TAM 7,5	MEDIX	PR	20	R\$ 1,68	R\$	33,60
69	LUVA CIRURGICA TESTADA CONTRA PENETRAÇÃO VIRAL * COR DA LUVA: BRANCA * METODO DE ESTERILIZACAO: RAO GAMA * TEXTURIZADA, AUMENTA A ADERENCIA E SEGURANCA NO MANUSEIO DE INSTRUMENTOS E SUTURAS * SEM PO, POSSUI UMA CAMADA INTERNA DE POLIURETANO QUE FACILITA O CALCAMENTO MESMO COM AS MÃOS LEVEMENTE UMIDAS * BAIXO NIVEL ALERGENICO, BAIXISSIMA QUANTIDADE RESIDUAL DE PROTEINAS DO LATEX - AS LUVAS ENCORE SÃO LAVADAS 3 VEZES DURANTE O PROCESSO DE FABRICACAO * PUNHOS QUE NÃO	MEDIX	PR	20	R\$ 1,68	R\$	33,60

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	ENROLAM - POSSUI UMA BANDA ELÁSTICA NO PUNHO QUE EVITA QUE OS PUNHOS ENROLEM* MOLDES ERGONÔMICOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E MENOR CHANCE DE FADIGA DAS MÃOS E CÂMBRAS* VALIDADE 3 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO TAM 8,0						
70	LUVA EPI CANO LONGO PARA PROTEÇÃO PROFISSIONAL PROTEÇÃO QUÍMICA PARA MÃOS E ANTEBRACOS ALTA ADERÊNCIA PARA MANUSEIO DE OBJETOS COM UMIDADE PUNHO COM VIROLA NÃO PERMITE A ENTRADA DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DA LUVA FACILIDADE DE CALÇAMENTO E HIGIENIZAÇÃO RESISTÊNCIA TÉRMICA ATÉ 250°C* CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS TAM G	VOLK	PAR	200	R\$ 12,00	R\$	2.400,00
71	LUVA EPI CANO LONGO PARA PROTEÇÃO PROFISSIONAL PROTEÇÃO QUÍMICA PARA MÃOS E ANTEBRACOS ALTA ADERÊNCIA PARA MANUSEIO DE OBJETOS COM UMIDADE PUNHO COM VIROLA NÃO PERMITE A ENTRADA DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DA LUVA FACILIDADE DE CALÇAMENTO E HIGIENIZAÇÃO RESISTÊNCIA TÉRMICA ATÉ 250°C* CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS TAM M	VOLK	PAR	250	R\$ 12,00	R\$	3.000,00
72	LUVA PROCEDIMENTO VINIL TRANSPARENTE NÃO ESTÉRIL ISENTA DE PO AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO C 100 TAM G	MEDIX	CX	400	R\$ 28,80	R\$	11.520,00
73	LUVA PROCEDIMENTO VINIL TRANSPARENTE NÃO ESTÉRIL ISENTA DE PO AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO C 100 TAM M	MEDIX	CX	1200	R\$ 28,80	R\$	34.560,00
74	LUVA PROCEDIMENTO VINIL TRANSPARENTE NÃO ESTÉRIL ISENTA DE PO AMBIDESTRA - APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO C 100 TAM P	MEDIX	CX	600	R\$ 28,80	R\$	17.280,00
75	LUVA CIRÚRGICA, NÚMERO 6,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL, LUXURA UNIFORME.	MEDIX	PR	1150	R\$ 1,50	R\$	1.725,00

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE FACIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MINIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSEPTICA CONFORME PADRAO HOSPITALAR, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NUMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO					
76	LUVA CIRURGICA, NUMERO 7,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE FACIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MINIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSEPTICA CONFORME PADRAO HOSPITALAR, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NUMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO	MEDIX	PR	1400	R\$ 1,50	R\$ 2.100,00
77	LUVA CIRURGICA, NUMERO 7,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE FACIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU	MEDIX	PR	1500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MINIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSEPTICA CONFORME PADRAO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NUMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO.						
78	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MINIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSEPTICA CONFORME PADRAO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NUMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO.	MEDIX	PR	1000	RS 1,50	RS	1.500,00
79	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MINIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM,	MEDIX	PR	1000	RS 1,50	RS	1.500,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	ASSEPTICA CONFORME PADRAO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NUMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO						
80	LUVA, DE PROCEDIMENTO G, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MINIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO G, EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO - E.P.I.	MEDIX	CX	1000	R\$ 34,80	R\$	34.800,00
81	LUVA, DE PROCEDIMENTO M, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MINIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO M, EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO - E.P.I.	MEDIX	CX	1400	R\$ 34,80	R\$	48.720,00
82	LUVA, DE PROCEDIMENTO P, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MINIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO P.	MEDIX	CX	1400	R\$ 34,80	R\$	48.720,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I.						
83	LUVA DE PRODECIMENTO, XP EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, COM BANDEJA, ESPESSURA MINIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO XP, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I.	MEDIX	CX	1400	R\$ 34,80	R\$	48.720,00
84	LUVA DE PRODECIMENTO NÃO CIRURGICO FABRICADO EM NITRILO MICROTEXTURIZADA SEM PO ANTI ALÉRGICA PARA USUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LATEX, DE ALTA RESISTENCIA, TAM G CAIXA C/100 UNIDADES	MEDIX	CX	1400	R\$ 34,80	R\$	48.720,00
85	LUVA DE PRODECIMENTO NÃO CIRURGICO FABRICADO EM NITRILO MICROTEXTURIZADA SEM PO ANTI ALÉRGICA PARA USUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LATEX, DE ALTA RESISTENCIA, TAM M CAIXA C/100 UNIDADES	MEDIX	CX	1400	R\$ 34,80	R\$	48.720,00
86	LUVA DE PRODECIMENTO NÃO CIRURGICO FABRICADO EM NITRILO MICROTEXTURIZADA SEM PO ANTI ALÉRGICA PARA USUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LATEX, DE ALTA RESISTENCIA, TAM P CAIXA C/100 UNIDADES	MEDIX	CX	1400	R\$ 34,80	R\$	48.720,00
87	LUVA DE PRODECIMENTO NÃO CIRURGICO FABRICADO EM NITRILO MICROTEXTURIZADA SEM PO ANTI ALÉRGICA PARA USUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LATEX, DE ALTA RESISTENCIA, TAM PP CAIXA C/100 UNIDADES	MEDIX	CX	1400	R\$ 34,80	R\$	48.720,00
88	PAPEL TERMOSSENSIVEL PARA ECG MILIMETRADO 80MM X 20MT, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATAS DE FABRICAÇÃO	BIONET	RL	50	R\$ 25,20	R\$	1.260,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544.0001-32

89	PAPEL, GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER, POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/M², DIMENSAO 25 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTE DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFURROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO, A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.	INJEX	RL	50	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00
90	PAPEL, GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER, POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/M², DIMENSOES 08 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTE DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFURROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO, A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.	INJEX	RL	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00

Largo da Pátria, 132 - Centro, São Gabriel - BA, CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

91	PAPEL GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER-POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/M², DIMENSÕES 10 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFURROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COMO AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO, A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME NBR 14996, REGISTRO DA ANVISA.	INEX	RL	25	R\$ 69,00	R\$	1.725,00
92	PAPEL GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER-POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/M², DIMENSÕES 12 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFURROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COMO AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO, A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME NBR 14996, REGISTRO DA ANVISA.	INEX	RL	100	R\$ 87,00	R\$	8.700,00

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

93	PAPEL, GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO. X POLIESTER E POLIPROPILENO. GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/M². DIMENSOES 15 CM X 100 M. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARRTEIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUKOS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO, A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.	INJEX	RE	80	R\$ 99,00	R\$	7.920,00
94	PAPEL, GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO. X POLIESTER E POLIPROPILENO. GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/M². DIMENSOES 20 CM X 100 M. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARRTEIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUKOS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO, A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.	INJEX	RE	100	R\$ 123,00	R\$	12.300,00

Largo da Pátria, 132 - Centro, São Gabriel - BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

95	PAPEL GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER, POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/M², DIMENSOES 30 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFIUROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO, A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACOES CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.	INJEX	RL	50	R\$ 147,00	R\$	7.350,00
96	PAPEL GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/M², DIMENSOES 35 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFIUROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO, A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACOES CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.	INJEX	RL	70	R\$ 171,00	R\$	11.970,00
97	PORTA LAMINA USO LABORATORIAL PARA ACONDICIONAMENTO DE LAMINAS PARA PREVENTIVO, TIPO FRASCO, EM POLIPROPILENO COM TAMPA EM ROSCA, DIVISAO INTERNA PARA 03	CRAIPLAST	PC	1200	R\$ 0,54	R\$	648,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	LAMINAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES						
98	PRESERVATIVO, MASCULINO, BORRACHA, NATURAL, LISO, TRANSLUCIDO, SEM LUBRIFICANTE, RESERVATORIO NA EXTREMIDADE, DIMENSÕES APROXIMADAS 160 MM (COMPRIMENTO) X 52 MM (LARGURA) EMBALAGEM PRIMARIA EM ITENS DE 04 UNIDADES IMPERMEAVEL, OPACA E METALIZADA, TOTAL GARANTIA DO DIAMETRO DO PRESERVATIVO E CONTRA DANOS MECÂNICOS DO CONTEÚDO PICOTADA PARA FACIL SEPARACAO MANUAL NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES E CERTIFICACOES ANVISA INMETRO, CAIXA COM 144 UNIDADES	MADEITEX	CX	100	R\$ 52,80	R\$	5.280,00
99	PROTECTOR SOLAR, UVA/UVB, FATOR 50, LOÇÃO CREMOSA 200ML	NUTRIEX	UND	200	R\$ 15,60	R\$	3.120,00
100	PULSIRA, PARA IDENTIFICACAO ADULTO PEDIATRICA, NA COR AZUL, EM PLASTICO MACIO E RESISTENTE, POROSO PARA ESCRITA COM ESFEROGRAFICA,	HEALT CARE	UND	500	R\$ 0,30	R\$	150,00
101	PULSIRA, PARA IDENTIFICACAO ADULTO PEDIATRICA, NA COR ROSA, EM PLASTICO MACIO E RESISTENTE, POROSO PARA ESCRITA COM ESFEROGRAFICA,	HEALT CARE	UND	500	R\$ 0,30	R\$	150,00
102	SONDA URINARIA, MASCULINA, EXTERNA, COM BAINHA, Nº 5	SOLIDOR	UND	50	R\$ 2,88	R\$	144,00
103	SONDA URINARIA, MASCULINA, EXTERNA, COM BAINHA, Nº 6	SOLIDOR	UND	50	R\$ 2,88	R\$	144,00
104	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N.º 04, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALLEAVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MARKMED	UND	200	R\$ 1,59	R\$	318,00

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Gabriel

CNPJ (ME) 13.891.544/0001-32

105	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N.º 06, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALLEAVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MARKMED	UND	200	R\$ 1,59	R\$	318,00
106	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N.º 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALLEAVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MARKMED	UND	250	R\$ 1,59	R\$	397,50
107	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N.º 10, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALLEAVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MARKMED	UND	250	R\$ 1,59	R\$	397,50
108	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N.º 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALLEAVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE	MARKMED	UND	250	R\$ 1,59	R\$	397,50

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915-000

Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
114	SONDA, DE FOLLEY, N. 14, 03 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SOLIDOR	UND	200	RS 4,14	RS	828,00
115	SONDA, DE FOLLEY, N. 16, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SOLIDOR	UND	500	RS 4,14	RS	2.070,00
116	SONDA, DE FOLLEY, N. 16, 03 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SOLIDOR	UND	300	RS 4,14	RS	1.242,00
117	SONDA, DE FOLLEY, N. 18, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SOLIDOR	UND	750	RS 4,14	RS	3.105,00
118	SONDA, DE FOLLEY, N. 18, 03 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA	SOLIDOR	UND	250	RS 4,14	RS	1.035,00

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE						
119	SONDA, DE FOLLEY, N 20, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SOLIDOR	UND	750	R\$ 4,14	R\$	3.105,00
120	SONDA, DE FOLLEY, N 20, 03 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SOLIDOR	UND	200	R\$ 4,14	R\$	828,00
121	SONDA, DE FOLLEY, N 22, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SOLIDOR	UND	300	R\$ 3,90	R\$	1.170,00
122	SONDA NASOENTRAL (ALIMENTACAO) N 06, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATONICA ADULTO, EM POLIURETANO PURO, RADIOPACA, FLEXIVEL, COM MINIMO DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM MARCACAO EM CM, COM PONTA DE TIPO NGT, SENDO ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR LUER LOK E MANDRIL, GUIA COM PONTA ROMBA, EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA, O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA MS, EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E	MARKMED	UND	17	R\$ 12,00	R\$	204,00

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (ME) 13.891.544/0001-32

123	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTAÇÃO), N 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATÓXICA, ADULTO, EM POLIURETANO PURO, RADIOPACA, FLEXÍVEL, COM MÍNIMO DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM MARCAÇÃO EM CM, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR LUER LOK E MANDRIL, GUA COM PONTA ROMBA EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ADEQUADA; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NA ANVISA MS, EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS.	MARKMED	UND	12	R\$ 12,00	R\$	144,00
124	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTAÇÃO), N 10, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATÓXICA, ADULTO, EM POLIURETANO PURO, RADIOPACA, FLEXÍVEL, COM MÍNIMO DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM MARCAÇÃO EM CM, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR LUER LOK E MANDRIL, GUA COM PONTA ROMBA EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ADEQUADA; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NA ANVISA MS, EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA ANVISA/MS.	MARKMED	UND	12	R\$ 12,00	R\$	144,00
125	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTAÇÃO), N 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATÓXICA, ADULTO, EM POLIURETANO PURO, RADIOPACA, FLEXÍVEL, COM MÍNIMO DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM MARCAÇÃO EM CM, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR LUER LOK E MANDRIL, GUA COM PONTA ROMBA EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM	MARKMED	UND	12	R\$ 12,00	R\$	144,00

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ/MF 13.891.544/0001-32

	TECNICA ADEQUADA: O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.						
126	SONDA, NASOGASTRICA, EM PVC, NUMERO 14, CURTA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATONICA, MALLEAVEL, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM. DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MARKMED	UND	170	R\$ 1,80	R\$	306,00
127	SONDA, NASOGASTRICA, EM PVC, NUMERO 14, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATONICA, MALLEAVEL, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM. DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MARKMED	UND	370	R\$ 1,92	R\$	710,40
128	SONDA, NASOGASTRICA, N. 06, CURTA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATONICA, MALLEAVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM. DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MARKMED	UND	220	R\$ 1,08	R\$	237,60

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (ME) 13.891.544/0001-32

129	SONDA, NASOGASTRICA, N. 06, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALLEAVEL, EM PVC BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, FOLHA FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MARKMED	UND	370	RS 1,08	RS	399,60
130	SONDA, NASOGASTRICA, N. 08, CURTA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALLEAVEL, EM PVC BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, FOLHA FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MARKMED	UND	220	RS 1,92	RS	422,40
131	SONDA, NASOGASTRICA, N. 08, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALLEAVEL, EM PVC BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, FOLHA FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MARKMED	UND	370	RS 1,92	RS	710,40
132	SONDA, NASOGASTRICA, N. 10, CURTA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALLEAVEL, EM PVC BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, FOLHA FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA	MARKMED	UND	270	RS 1,08	RS	291,60

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (ME) 13.891.544/0001-32

	DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
133	SONDA, NASOGÁSTRICA, N. 10, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALLEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL, GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MARKMED	UND	220	RS 1,08	RS	237,60	
134	SONDA, NASOGÁSTRICA, N. 12, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALLEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL, GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MARKMED	UND	220	RS 1,08	RS	237,60	
135	SONDA, NASOGÁSTRICA, N. 12, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALLEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL, GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MARKMED	UND	450	RS 1,08	RS	486,00	
136	SONDA, NASOGÁSTRICA, N. 16, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALLEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL, GRAU	MARKMED	UND	220	RS 1,08	RS	237,60	

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.						
137	SONDA, NASOGASTRICA, N. 16, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA MALLEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MARKMED	UND	150	R\$ 1,08	R\$	162,00
138	SONDA, NASOGASTRICA, N. 18, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA MALLEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MARKMED	UND	150	R\$ 1,08	R\$	162,00
139	SONDA, NASOGASTRICA, N. 20, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA MALLEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MARKMED	UND	150	R\$ 1,08	R\$	162,00
140	SONDA, RETAL, N. 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALLEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	MARKMED	UND	240	R\$ 1,20	R\$	288,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE						
141	SONDA URETRAL N 04, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALLAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MARKMED	UND	240	R\$ 1,20	R\$	288,00
142	SONDA URETRAL N 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALLAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MARKMED	UND	400	R\$ 1,20	R\$	480,00
143	SONDA URETRAL N 10, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALLAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MARKMED	UND	800	R\$ 1,20	R\$	960,00
144	SONDA URETRAL N 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALLAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA	MARKMED	UND	1900	R\$ 1,20	R\$	2 280,00

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE					
145	SONDA, UTERINA, N. 14, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, TRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MARKMED	UND	900	R\$ 1,20	R\$ 1.080,00
146	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, PARA USO HOSPITALAR, COM GRADUACAO DE 35 A 42 GRAUS CENTIGRADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NO INMETRO.	G-TECH	UND	50	R\$ 11,40	R\$ 570,00
147	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTATIL - ESPECIFICACOES MINIMAS TIPO PISTOLA, COM PILHAS INCLUSAS, COM MIRA LASER, DISPLAY LCD ILUMINADO, CAIXA DE LEITURA EM °C COM ESCALA ENTRE - 50 - 300°C, COM BOLSA PARA TRANSPORTE INCLUSA, RESOLUCAO DO DISPLAY 0,1 °C	G-TECH	UND	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
148	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO, COMPOSTO DE LAMPA EM ROSCA PADRAO, ADAPTA-SE A QUALQUER VALVULA, REGULADOR DE CILINDRO OU FLUXO NUTRO DE REDE CANALIZADA, ORIFICIO PARA SAIDA DE OXIGENIO EM PLASTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, FRASCO EM PVC ATOXICO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 250ML, GRADUADO, COM NIVEIS DE MAXIMO E MINIMO DE FORMA A PERMITIR UMA FACIL VISUALIZACAO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, BORBOLETA DE CONEXAO CONECTADA EXTERNAMENTE EM PLASTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE DE METAL, QUE	ROMED	UND	150	R\$ 179,40	R\$ 26.910,00

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS. TODO O SISTEMA DEVT SER RESISTENTE E SEGURO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
149	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 100LTS PACOTE COM 100 SACOS	TERMOPACK	PCT	800	R\$ 39,00	R\$	31.200,00
150	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 200LTS PACOTE COM 100 SACOS	TERMOPACK	PCT	20	R\$ 51,00	R\$	1.020,00
151	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 60LTS PACOTE COM 100 SACOS	TERMOPACK	PCT	800	R\$ 29,40	R\$	23.520,00
152	HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO 0,1%, 1000 ML	VICPHARMA	LIT	1000	R\$ 5,40	R\$	5.400,00
153	CAIXA, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTEANTE 13 LT, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BÂNDUA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDA. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO - MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 10 LITROS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT UNIDADE.	DESCARPACK	UND	2000	R\$ 5,70	R\$	11.400,00
154	CAIXA, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTEANTE 20 LT, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BÂNDUA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDA. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO - MATERIAL CONTAMINADO), DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT UNIDADE.	DESCARPACK	UND	2000	R\$ 7,80	R\$	15.600,00
155	CAIXA, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTEANTE 7 LT, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BÂNDUA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDA. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO - MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 10	DESCARPACK	UND	400	R\$ 4,92	R\$	1.968,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ÍTEMOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT N 13.891.544/0001-32							
136	CLAMP EM BILICAL ESTERILIZADO	SR	UND	300	RS 0,60	RS	180,00
137	COLLETOR, DE URINA, SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC, RESISTENTE, ATÓXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, CAMERA DE PASTEUR FLEXIVEL, VALVULA ANTE REFLUXO, FILTRO DE AR, ALCA DE SUSTENTACAO RIGIDA, TIPO OCULOS, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXIVEL, COM 1,40 CM DE COMPRIMENTO, COM CLAMP DENTADO E OU CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL FINO COM 10 CM ABAXO DO INICIO DO CIRCUITO, COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETERO VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA DA ESTERIL, SISTEMA DE ESVAZIAMENTO COM CLAMPE DEFEITO OU CORTA FLUXO, BOLSA COM ESCALA DE GRADUACAO DE 100 EM 100 ML, CAPACIDADE PARA 2000 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM, DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	FARMATEX	UND	700	RS 5,40	RS	3.780,00
138	ELETRODO PARA MONITORACAO CARDIACA, ADUTO, COM GEL, DESCARTAVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO REVESTIDO EM PAPEL HIPOALERGICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENCA DE UMIDADE, EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	SOLIDOR	PCT	15	RS 17,40	RS	261,00
139	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSIVEL DE INFUSAO POR GRAVIDADE, ESTERIL, APIROGENICO, DESCARTAVEL, COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAIDA, LANCETA IPH ACETADA, PERFORANTE COM FILTRO DE AR HIDROFOBO E BACTERICIDA, ADAPTAVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO DE SOLUCAO PARENTERAL, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDROFOBA E BACTERICIDA, CAMARA DE GOTULAMENTO FLEXIVEL, TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,40 M NA COR AMBAR, PINÇA TIPO ROLETE COM BOM DESLIZE E QUE PERMITA CONTROLE	SOLIDOR	UND	50	RS 4,14	RS	207,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	PREÇO DO FLUXO DE INFUSÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
160	EQUIPO MICROGOTAS, PARA SORO, COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A BASE DE ÓXIDO DE ETILENO.	TKL	UND	50	R\$ 1,20	R\$	60,00
161	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS, ESTÉRIL, APIROGÊNICO.	INJEX	UND	100	R\$ 1,20	R\$	120,00
162	EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL MULTIPLA, COM 02 VIAS, TAMPA DE PLÁSTICO REMOVÍVEL E SUBSELENCIA DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE VIAS E PRESILHA DE VEDAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TKL	UND	12000	R\$ 1,20	R\$	14.400,00
163	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE, PROVIDO DE ENTRADA ÚNICA, COMPRIMENTO DE APROXIMADO DE 170 CM, CAMARA DÚPLA FLEXÍVEL, FILTRO DE (NYLON) POLIAMIDA 66 MONOFILAMENTO COM MALHA 190 MICRA, PROVIDA DE PINÇA REGULADORA DE FLUXO TIPO ROLETE, ADAPTADOR A BOLSA E FUER MACHO CONFORME NORMA ISO 1135-4, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTERILIZADO A RAIO GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO DE POLIETILENO (SEGMENTO DE LATIGUÇONAL).	TKL	UND	80	R\$ 5,34	R\$	427,20
164	EQUIPO, MACROGOTAS, PARA SORO, COM DUAS ENTRADAS, INFUSÃO, FRASCO DE VIDRO, OU AMPOLAS PLÁSTICAS, FILTRO HIDROFARO BACTERIOLOGICO, COM TAMPA REVERSÍVEL, CAMARA FLEXÍVEL, GOTAS, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	TKL	UND	14000	R\$ 1,20	R\$	16.800,00

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE						
165	ESCOVA CIRURGICA PARA LAVAGEM PRÉ-OPERATORIA DE MÃOS EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEIGERMANTE DE CLOREXIDINA 2%, CONJUNTO COMPOSTO DE DUAS FACES SENDO UMA EM FORMA DE ESPONJA E OUTRA EM FORMA DE ESCOVA COM CERDAS MACIAS EMBALAGEM INDIVIDUAL IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS	LABOR IMPORT	UND	50	R\$ 3,60	R\$	180,00
166	ESCOVA COM P.V.P. A 10%, PARA DEGERMAÇÃO E ASSEPSIA PRÉ-OPERATORIA DAS MÃOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS	CRISTALIA	UND	60	R\$ 3,30	R\$	198,00
167	ESCOVA ENDOCERVICAL, DESCARTAVEL, EM POLIETILENO RESISTENTE, AUTOCLAVAVEL, COM RESISTENCIA A ALTA TEMPERATURA EM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO NO AUTOCLAVE, PARA USO GINECOLOGICO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LABOR IMPORT	PCT	2000	R\$ 26,40	R\$	52.800,00
168	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL, ENCAPADO, TAMANHO DE 10CM X 4,5 M, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADO DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	MISSNER	RL	1320	R\$ 11,70	R\$	15.444,00
169	ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGÊNICA, NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA, IMPERMEAVEL, COM ÓTIMA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIA ALÉRGICAS, DIMENSÕES 10CM X 4,5 M, EMBALAGEM-ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE	MISSNER	UND	800	R\$ 11,10	R\$	8.880,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE						
170	ESPAÁTULA DE AYRE, EM MADEIRA, FORMATO ACHATADO, DIMENSÕES 180 MM (COMPRIMENTO) X 16,5 MM (LARGURA) X 1,5 MM (ESPESSURA), EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ESTILO	PCT	500	RS 7,80	RS	3.900,00
171	ESPEÚTULO DE COLLINS G. VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICO E APIROGÊNICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVA COM 95 MM, TAMANHO G, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	KOLPLAST	UND	2000	RS 1,20	RS	2.400,00
172	ESPEÚTULO DE COLLINS M. VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICO E APIROGÊNICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVA COM 95 MM, TAMANHO M, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	KOLPLAST	UND	4000	RS 1,20	RS	4.800,00
173	ESPEÚTULO DE COLLINS P. VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICO E APIROGÊNICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVA COM 95 MM, TAMANHO P, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	KOLPLAST	UND	500	RS 1,20	RS	600,00
174	FLITPO COMPACTO BACTERIANO E VIRAL HIBRIDO ESTÉRIL TROCADOR DE UNIDADE E	MEDIX	UND	20	RS 21,60	RS	432,00

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

	CALOR HIGROSCÓPICO COM EXPANSOR FLEXÍVEL COM CATHETER MOUTH ADULTO							
175	FILTRO COMPACTO BACTERIANO E VÍTRAI HIDROFÓBICO ESTÉRIL TROCADOR DE UNIDADE E CALOR HIGROSCÓPICO COM EXPANSOR FLEXÍVEL COM CATHETER MOUTH PEDIÁTRICO	MEDIX	UND	20	R\$ 21,60	R\$	432,00	
176	FLITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50 MILÍMETROS	MISSNER	UND	300	R\$ 3,90	R\$	1.170,00	
177	FLITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, ROLO COM 19MM X 30M PAPEL A BASE DE CELULOSE, LINTA TERMOREATIVA, ESTIRENO, BUTADIENO, RESINAS ACRÍLICAS E ADESIVAS A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA	MISSNER	UND	600	R\$ 4,68	R\$	2.808,00	
178	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, USO INTERNO E EXTERNO, AZUL, 300G INODORO, NÃO GORDUROSO, UMECTANTE SOLÚVEL EM ÁGUA E PH NEUTRO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA, ECOGRAFOS E DOPPLERS, EMBALAGEM FRASCO DE 300G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	RMC	UND	100	R\$ 6,60	R\$	660,00	
179	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, USO INTERNO E EXTERNO, INCOLOR, 1000G INODORO, NÃO GORDUROSO, UMECTANTE SOLÚVEL EM ÁGUA E PH NEUTRO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA, ECOGRAFOS E DOPPLERS, EMBALAGEM FRASCO DE 1000G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	RMC	UND	100	R\$ 9,60	R\$	960,00	
180	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, USO INTERNO E EXTERNO, INCOLOR, 5000G INODORO, NÃO GORDUROSO, UMECTANTE SOLÚVEL EM ÁGUA E PH NEUTRO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA, ECOGRAFOS E DOPPLERS, EMBALAGEM FRASCO DE 5000G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	RMC	UND	125	R\$ 28,80	R\$	3.600,00	
VALOR TOTAL - LOTE 01 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)							R\$ 1.476.880,00	

Largo da Pátria, 132 - Centro, São Gabriel - BA, CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere do processo.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observado o disposto no item 5.6, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não acente reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Largo da Pátria, 132 – Centro, São Gabriel – BA, CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.1 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.
- 7.2.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.3 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2 Não assinar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado.
- 8.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.5.1 Por razão de interesse público;
- 8.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejara aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

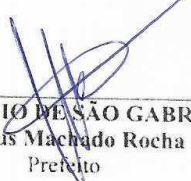
10. CONDIÇÕES GERAIS

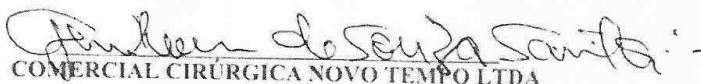
10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e/ou minuta do contrato, *ANEXOS AO EDITAL*.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel, Ba, 19 de maio de 2025


MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL
Mateus Machado Rocha
Prefeito


COMERCIAL CIRÚRGICA NOVO TEMPO LTDA
Genilson De Souza Santos
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF _____

2 _____

CPF _____

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA

CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2025

Processo Administrativo: 083/2025. **Contrato** 172/2025. **Contratante:** Município de São Gabriel-BA. **Contratada:** COMERCIAL CIRÚRGICA NOVO TEMPO LTDA- **CNPJ** 14.896.908/0001-30, **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - BA. **Vigência:** 19/05/2025 a 19/05/2026. **Valor:** R\$1.476.880,00 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/2021.

SÃO GABRIEL-BA, 19 de maio de 2025.

LUCAS ANDRADE MACHADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA

CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2025

Processo Administrativo: 083/2025. **Contrato** 173/2025. **Contratante:** Município de São Gabriel-BA. **Contratada:** MED TECH LTDA - **CNPJ** 41.238.269/0001-98, **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - BA. **Vigência:** 19/05/2025 a 19/05/2026. **Valor:** R\$ 1.096.700,00 (um milhão, noventa e seis mil e setecentos reais).

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/2021.

SÃO GABRIEL-BA, 19 de maio de 2025.

LUCAS ANDRADE MACHADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA

CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2025

Processo Administrativo: 083/2025. **Contrato** 174/2025. **Contratante:** Município de São Gabriel-BA. **Contratada:** YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA - **CNPJ** 34.909.753/0001-36, **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel - BA. **Vigência:** 19/05/2025 a 19/05/2026. **Valor:** R\$ 401.863,13 (quatrocentos e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos). **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/2021.

SÃO GABRIEL-BA, 19 de maio de 2025.

LUCAS ANDRADE MACHADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Inexigibilidade



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 139/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 040/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha imóvel, quanto pela justificativa dos valores, vez que o locador apresentou o valor aprovado e comprovado como o praticado no mercado, através do Laudo de Avaliação de Imóvel;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 038/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel, que servirá como casa de apoio aos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde;
Locatário: CLEBSON SANTOS SILVA, inscrito no CPF: 782.250.195-04;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Valor Total: R\$15.000,00 (quinze mil reais), mensais, perfazendo o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel/BA, 02 de junho de 2025

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122